



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 258, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **76.153,68**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2965.339039.221	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	19.400,18
03.0301.10.302.0114.2965.339039.225	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	55.470,40
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.283,10
Total Suplementação - Anulação de Dotações		76.153,68

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **76.153,68**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2963.339030.225	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	18.464,95
03.0301.10.302.0114.2777.339030.225	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	2.909,50
03.0301.10.302.0114.2965.339030.221	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	19.400,18
03.0301.10.302.0127.1365.449052.225	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	5.541,26
03.0301.10.304.0114.2794.339030.225	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	5.012,25
03.0301.10.304.0127.1367.449052.225	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	11.771,22
03.0301.10.305.0127.1368.449052.225	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	11.771,22
10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	1.283,10
Total Redução - Anulação de Dotação		76.153,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 258, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 de Agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO